

## **INOVAÇÃO SOCIAL E EMPREENDEDORISMO DE BASE TRADICIONAL: A CONVERGÊNCIA DA ECONOMIA DA FUNCIONALIDADE E COOPERAÇÃO EM UMA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CACHOEIRA DOS FORROS – MG**

*SOCIAL INNOVATION AND TRADITIONAL-BASED ENTREPRENEURSHIP: THE CONVERGENCE OF THE ECONOMY OF FUNCTIONALITY AND COOPERATION IN A QUILOMBOLA COMMUNITY OF CACHOEIRA DOS FORROS - MG*

**MARCIA CRISTINA MOREIRA PARANHOS**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**JOSÉ CARLOS FERREIRA COUTO FILHO**  
UFMG

### **Comunicação:**

O XIII SINGEP foi realizado em conjunto com a 13th Conferência Internacional do CIK (CYRUS Institute of Knowledge), em formato híbrido, com sede presencial na UNINOVE - Universidade Nove de Julho, no Brasil.

### **Agradecimento à orgão de fomento:**

Este trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - Código de Financiamento 32001010171P0, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Inovação Tecnológica (PPGIT) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Alunos: Márcia Cristina Moreira Paranhos e José Carlos Ferreira Couto Filho.

## **INOVAÇÃO SOCIAL E EMPREENDEDORISMO DE BASE TRADICIONAL: A CONVERGÊNCIA DA ECONOMIA DA FUNCIONALIDADE E COOPERAÇÃO EM UMA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CACHOEIRA DOS FORROS – MG**

### **Objetivo do estudo**

Descrever o potencial da inovação social, fundamentada nos princípios da Economia da Funcionalidade e Cooperação (EFC), para promover a inclusão socioprodutiva em comunidades quilombolas, valorizando e reconhecendo seus saberes tradicionais, por meio de uma pesquisa ação

### **Relevância/originalidade**

No Brasil, comunidades como os quilombolas enfrentam iniquidades socioeconômicas e exclusão, apesar de seu reconhecimento legal. A pesquisa ação, baseada na dissertação de mestrado de Márcia Cristina Moreira Paranhos, investiga a aplicação da EFC na Comunidade Quilombola de Cachoeira dos Forros.

### **Metodologia/abordagem**

A metodologia incluiu diagnóstico, mapeamento de desafios e atores, reflexão conjunta, análise de sustentabilidade financeira, coerência jurídica, governança e desenvolvimento de recursos imateriais.

### **Principais resultados**

Os resultados demonstram que a EFC pode atenuar problemas existentes, fomentar interações sociais colaborativas e coesas, e impulsionar o desenvolvimento sustentável local, gerando benefícios tangíveis como o fortalecimento de laços comunitários e o fomento ao empreendedorismo de base tradicional.

### **Contribuições teóricas/metodológicas**

O estudo conclui que a EFC é uma abordagem promissora para o desenvolvimento socioeconômico equitativo e sustentável em contextos de comunidades tradicionais.

### **Contribuições sociais/para a gestão**

E espera-se que possa orientar o desenvolvimento local em outras comunidades tradicionais, respeitando sua singularidade e diversidade, e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

**Palavras-chave:** Comunidade Quilombola, Arroz Vermelho, Conhecimento Tradicional, Economia da Funcionalidade e Cooperação, Inovação Social

***SOCIAL INNOVATION AND TRADITIONAL-BASED ENTREPRENEURSHIP: THE CONVERGENCE OF THE ECONOMY OF FUNCTIONALITY AND COOPERATION IN A QUILOMBOLA COMMUNITY OF CACHOEIRA DOS FORROS - MG***

**Study purpose**

Describe the potential of social innovation, based on the principles of the Economy of Functionality and Cooperation (EFC), to promote socio-productive inclusion in quilombola communities, valuing and recognizing their traditional knowledge, through action research.

**Relevance / originality**

In Brazil, communities such as quilombolas face socioeconomic inequities and exclusion, despite their legal recognition. The action research, based on Márcia Cristina Moreira Paranhos' master's dissertation, investigates the application of EFC in the Quilombola Community of Cachoeira dos Forros.

**Methodology / approach**

The methodology included diagnosis, mapping of challenges and actors, joint reflection, analysis of financial sustainability, legal coherence, governance and development of intangible resources.

**Main results**

The results demonstrate that EFC can mitigate existing problems, foster collaborative and cohesive social interactions, and drive local sustainable development, generating tangible benefits such as strengthening community ties and fostering traditional-based entrepreneurship.

**Theoretical / methodological contributions**

The study concludes that EFC is a promising approach for equitable and sustainable socioeconomic development in traditional community contexts.

**Social / management contributions**

And it is expected that it can guide local development in other traditional communities, respecting their uniqueness and diversity, and contributing to the construction of a more just, inclusive and sustainable society.

**Keywords:** Quilombola Community, Red Rice, Traditional Knowledge, Economy of Functionality and Cooperation, Social Innovation

## **INOVAÇÃO SOCIAL E EMPREENDEDORISMO DE BASE TRADICIONAL: A CONVERGÊNCIA DA ECONOMIA DA FUNCIONALIDADE E COOPERAÇÃO EM UMA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CACHOEIRA DOS FORROS – MG**

### **1. Introdução**

No Brasil, grupos étnico-raciais menorizados, como as comunidades quilombolas, persistem em um cenário de profundas iniquidades socioeconômicas, frequentemente associadas a modelos de desenvolvimento convencionais que perpetuam a exclusão social e econômica (Santos Lacerda & Silva, 2018). Essas comunidades, muitas vezes rurais e dependentes da agricultura de subsistência, enfrentam baixa renda, escolaridade limitada e insegurança alimentar (Brandão et al., 2018; Neves & Welch, 2021). Embora reconhecidas legalmente desde 2007 como comunidades tradicionais com formas próprias de organização social e uso de territórios e recursos naturais (Brasil, 2007), ainda há uma omissão governamental na criação de políticas públicas eficazes (Cherol et al., 2021; Passos, 2021). A luta contínua dessas comunidades pelo reconhecimento de suas terras e pela preservação de sua ocupação em áreas predominantemente rurais, sustentadas pela agricultura familiar, é um testemunho de sua resiliência (Freitas Mendes & Luiz, 2020).

É urgente repensar e explorar novas abordagens para a organização econômica e social que beneficiem os quilombolas, promovendo formas inovadoras de inclusão socioprodutiva. A valorização de seus conhecimentos tradicionais é crucial para o manejo sustentável de ecossistemas e a utilização racional dos recursos naturais, conforme ressaltado por Ludwing e Macnaghten (2020) e Tengö et al. (2014). Esses saberes ancestrais representam um capital inestimável para a sustentabilidade ecológica e a adaptação às mudanças climáticas (Coelho-Junior et al., 2020).

Neste contexto, o presente trabalho investiga como a inovação social, fundamentada nos princípios da Economia da Funcionalidade e Cooperação (EFC), pode promover a inclusão socioprodutiva em comunidades quilombolas, valorizando seus saberes ancestrais. A Economia da Funcionalidade propõe um modelo econômico sustentável, centrado no aprendizado coletivo e na cooperação entre atores territoriais, resultando em menor consumo de recursos e maior bem-estar (Du Tertre & Vuidel, 2020; Lima et al., 2019). Ao romper com um modelo convencional, a EFC promove um desenvolvimento sustentável que considera as particularidades culturais e ecossistêmicas de cada região (Santos Lacerda & Silva, 2019).

Este artigo, baseado na dissertação de mestrado de Márcia Cristina Moreira Paranhos (Paranhos, 2023), busca analisar a aplicação da EFC na Comunidade Quilombola de Cachoeira dos Forros, em Minas Gerais, com foco no cultivo do arroz vermelho. Através de uma metodologia de pesquisa-ação, buscou-se estruturar um processo de desenvolvimento de inovação social, caracterizar os principais aspectos para a inclusão produtiva, econômica e social e desenvolver uma matriz de pontos fortes e oportunidades de melhoria. A pesquisa visa responder à questão: A inovação social, fundamentada nos princípios da EFC, pode promover a inclusão socioprodutiva das comunidades quilombolas, valorizando, reconhecendo e aproveitando os saberes tradicionais? E, no caso positivo, como se daria tal processo?

### **2. Referencial Teórico**

#### **2.1. Povos e Comunidades Tradicionais: Conceito e Principais Características**

O conceito de povos e comunidades tradicionais é complexo e multifacetado, não havendo um consenso formal em sua definição devido à sua natureza semântica e aos múltiplos

cenários que admitem diferentes apropriações conceituais (Castro & Oliveira, 2016). No entanto, esses grupos são culturalmente diferenciados, compartilhando modos de vida, cultura e conhecimentos específicos, além de uma relação intrínseca com o meio ambiente e práticas sustentáveis de uso dos recursos naturais (Godfrey et al., 2016). No Brasil, o reconhecimento formal dessas comunidades ocorreu com o Decreto Presidencial n. 6.040 de 2007 (Brasil, 2007), que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

A organização social dessas comunidades é caracterizada pela luta pela defesa do território, que não é apenas um espaço físico, mas um ambiente simbólico, místico, político e econômico ancorado em suas tradições (Diegues, 2001; Souza, 2020). A autodeterminação é um pilar central, resistindo aos movimentos hegemônicos do capital (Zhouri, 2016). É crucial entender que "tradicional" não significa atraso, mas uma autodefinição coletiva contemporânea, uma alternativa aos modos de produção capitalistas (Cruz, 2012). Para serem consideradas tradicionais para fins legais, as comunidades devem apresentar autoidentificação, práticas sustentáveis, reduzida acumulação de capital, senso de pertencimento territorial, posse comum, gestão compartilhada de recursos, reprodução de crenças e transmissão intergeracional do conhecimento (Leuzinger, 2009).

## 2.2. O Valor do Conhecimento Tradicional

O conhecimento tradicional é um ativo valioso para o desenvolvimento sustentável, compreendido como um acervo de crenças, rituais, costumes, saberes e práticas acumulados e transmitidos ao longo de gerações (Inglis, 1993; Diegues, 2001). Esse conhecimento fomenta modos de vida sustentáveis e o uso consciente dos recursos naturais, incluindo o cultivo de variedades de plantas selecionadas e aprimoradas que favorecem a conservação da biodiversidade (Khor, 2003). Embora raramente documentado formalmente, seu valor é inegável, e há um movimento crescente para registrá-lo e preservá-lo (Hossain, 2021).

A proteção dos conhecimentos tradicionais é parte integrante de uma ampla agenda de luta por direitos, abrangendo meio ambiente, território, autodeterminação e inclusão social. A perda ou apropriação indevida desses conhecimentos deve ser combatida, pois impacta diretamente a inclusão socioprodutiva das comunidades e o desenvolvimento sustentável (Gomes & Sampaio, 2019). A Lei nº 13.123 de 2015 (Marco da Biodiversidade) e outras legislações como a Lei de Sementes e Mudas (Lei nº 10.711/2003) e a Lei de Proteção de Cultivares (Lei nº 9.456/1997) buscam garantir os direitos relativos aos cultivares e ao patrimônio genético e cultural dessas comunidades (Brasil, 2003; Brasil, 1997; Mendonça et al., 2017). Formas de propriedade intelectual como marcas coletivas e indicações geográficas também podem proteger e reconhecer os produtos e serviços originados dessas comunidades (WIPO, 2021; Vandecandelaere et al., 2010).

## 2.3. Inovação Social

Inovação social é definida como uma nova solução para um problema social que é mais eficaz, eficiente ou justa que as soluções existentes, e cujo valor criado beneficia primariamente a sociedade como um todo, em vez de indivíduos privados (Phills et al., 2008). Diferente das inovações de mercado, as inovações sociais focam em necessidades humanas e sociais não atendidas, com um forte componente cultural (Lettice & Parekh, 2010). Elas emergem frequentemente de processos organizacionais "de baixo para cima", impulsionadas por mudanças de comportamento e pela insatisfação com situações sociais existentes (Manzini, 2008; Mouleart et al., 2005).

A inovação social se preocupa com a mobilização e o impacto social, sendo cada vez mais vista como uma opção para enfrentar os desafios da sustentabilidade (Repo & Matschoss, 2019). Ela depende do aprendizado coletivo entre diversos atores, transcendendo fronteiras setoriais e dando origem a novas combinações de capacidades. Damáro e Comini (2020) propuseram um modelo conceitual para inovação social composto por três dimensões: tipologia (produto, processo, marketing, organizacional), profundidade (disruptivas, institucionais, incrementais) e cobertura (locais, regionais, nacionais, globais).

#### **2.4. Economia da Funcionalidade e Cooperação (EFC)**

A Economia da Funcionalidade e Cooperação (EFC) é uma evolução do conceito de Economia da Funcionalidade, que transcende a mera comercialização de bens, focando na oferta de serviços e no valor de uso (Niel, 2014; Stahel, 1997). A EFC incentiva a cooperação entre diversos atores (empresários, trabalhadores, autoridades, sociedade), visando o benefício coletivo e um menor consumo de recursos naturais, maior bem-estar e desenvolvimento econômico (Du Tertre et al., 2019; Lima et al., 2019). Ao aplicar a EFC, o foco se desloca da posse do produto para o acesso à sua função, incentivando a colaboração e a valorização de recursos imateriais como competência, confiança, pertinência e saúde (Du Tertre, 2013; Hubault, 2015).

A EFC é um modelo econômico emergente que contribui para a transição em direção a uma sociedade mais sustentável, alicerçado no conceito de desenvolvimento territorial integrado (Du Tertre & Vuidel, 2020). Essa abordagem promove a participação social dos cidadãos no planejamento e nas decisões, levando em conta os problemas e necessidades particulares de cada região em curto, médio e longo prazo, colaborando para um desenvolvimento sustentável fundamentado em um conhecimento aprofundado das culturas e dos ecossistemas (Santos Lacerda & Silva, 2019).

### **3. Metodologia**

O estudo utilizou a metodologia de pesquisa-ação, de natureza aplicada, com abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo (Gil, 2002; Cervo & Bervian, 1983). A pesquisa-ação estabeleceu uma relação entre o conhecimento e a ação, constituindo uma interface entre o pesquisador e os indivíduos envolvidos (Baldissera, 2012).

#### **3.1. Coleta de Dados**

Inicialmente, realizou-se um diagnóstico da comunidade quilombola de Cachoeira dos Forros/MG através de entrevistas semiestruturadas com 50 participantes, utilizando um roteiro de perguntas (Apêndice A). O roteiro buscou informações sobre o tempo de residência, conhecimentos tradicionais, cultivo do arroz vermelho e potencial empreendedor. A coleta de dados foi afetada pela pandemia de COVID-19 e pela limitação de acesso a meios digitais na comunidade, o que reforçou a importância das interações presenciais.

#### **3.2. Elaboração do Plano de Ação**

A partir do diagnóstico, elaborou-se um plano de ação cíclico (Tripp, 2005), dividido em três eixos principais: Conexão; Sustentabilidade e Tecnologia; e Negócio e Governança (Figura 10). O plano visou o cultivo do arroz vermelho, preservando a propriedade intelectual envolvida, considerando o conhecimento tradicional e a delimitação de uma indicação geográfica. O objetivo foi conscientizar os membros da comunidade sobre o potencial de valor

agregado do arroz vermelho, além da agricultura familiar, e foi implementado entre 2021 e 2023.

#### **4. Análise dos resultados e Discussões**

A análise dos resultados revelou a percepção da comunidade sobre o cultivo do arroz vermelho e os desafios enfrentados. Dos 50 entrevistados, 70% eram mulheres, e a maioria (40%) tinha entre 45 e 64 anos. Observou-se que 60% dos entrevistados não tinham clareza sobre o conceito de "conhecimento tradicional", embora o aplicassem em seu cotidiano. Apenas 15% se dedicavam ao cultivo do arroz vermelho, e 80% desconheciam seu potencial de negócio para geração de renda.

Os principais fatores limitantes identificados foram: falta de fortalecimento da associação local, desincentivo ao cultivo do arroz vermelho (devido ao longo ciclo de produção e preferência por culturas de retorno mais rápido), desengajamento da juventude, necessidade de manutenção das famílias, desconhecimento do potencial de mercado do arroz vermelho, dificuldade na disseminação do conhecimento tradicional e falta de liderança.

##### **4.1. Mapeamento e Mobilização para Cooperação e Desenvolvimento de Inovação Social**

Para superar os desafios, foram mapeados 21 atores no território (Quadro 10), incluindo redes de comunidades quilombolas, SEBRAE, EMATER, Prefeitura de Passa Tempo, Câmara de Vereadores, universidades (UFMG, UFMG, UNIVERITAS, SENAC), chefs de cozinha, feiras e pousadas. Foram realizadas 13 ações de cooperação e estabelecidas 16 parcerias para disseminar o consumo do arroz vermelho, fortalecer a distribuição e impulsionar um modelo de desenvolvimento econômico sustentável. A entrega de amostras de arroz vermelho (Figura 13) e o desenvolvimento de receitas gourmet (Figura 14) foram ações chave para sensibilizar os parceiros e o mercado.

##### **4.2. Inovação Social com os Princípios da Economia da Funcionalidade e Cooperação**

A aplicação dos princípios da EFC trouxe profundas transformações na comunidade (Quadro 11). A inovação social gerada contribuiu para:

- 1. Fortalecimento das relações com o território:** Promoveu maior compreensão e engajamento da comunidade com seu entorno, criando novas dinâmicas sociais.
- 2. Revitalização da associação local e fomento ao empreendedorismo:** O projeto do arroz vermelho foi um catalisador para a reativação da Associação Comunitária de Agricultura e Artesãos de Cachoeira dos Forros e Região (ACAFOR), impulsionando um pequeno comércio local e o turismo de base comunitária (Borrini-Feyerabend et al., 2007).
- 3. Criação de redes colaborativas:** Estabeleceram-se parcerias com restaurantes, hotéis e universidades, além do uso de redes sociais para comercialização (Figuras 20, 21, 22 e 23).
- 4. Preservação e valorização da cultura:** A inovação social contribuiu para o reconhecimento do conhecimento tradicional e das práticas culturais associadas ao cultivo do arroz vermelho, através de programas de educação comunitária. A criação de

uma marca coletiva (Figura 24) para os produtos da comunidade é um passo importante para a valorização da identidade local (WIPO, 2021).

5. **Geração de renda e inclusão econômica:** A EFC criou oportunidades para a comercialização do arroz vermelho e outros produtos derivados, gerando renda para a comunidade e promovendo a inclusão econômica de seus membros. A criação de uma comunidade no Instagram (Figura 25) e a prospecção para inclusão do arroz vermelho na merenda escolar via PNAE são exemplos de iniciativas bem-sucedidas.

A EFC, como modelo econômico, integra bens e serviços, visando uma performance territorial conectada à sustentabilidade (Du Tertre & Vuidel, 2020). A colaboração entre os atores permitiu a introdução do arroz vermelho no mercado de negócios de base tradicional, transformando o produto de subsistência em um produto com valor agregado, sustentável e com impacto social.

#### **4.3. Principais Aspectos da Inovação Social na Comunidade Adotando Princípios da EFC**

A aplicação da EFC na comunidade de Cachoeira dos Forros demonstrou que a inovação social depende de cinco etapas interconectadas (Figura 15): a) identificação dos fatores limitantes e desafios; b) mapeamento e mobilização dos atores para cooperação; c) estabelecimento de estratégias de perenidade financeira; d) coerência jurídica; e) desenvolvimento de saberes imateriais. Cada etapa visa fortalecer o engajamento dos atores locais para prover soluções no território, gerando impactos socioambientais e garantindo a continuidade ao longo do tempo.

A perenidade financeira é crucial para a transição na EFC. A relação de consumo, quando baseada na cooperação, reduz a incerteza dos produtores e entrega benefícios intangíveis aos consumidores, como a contribuição para a preservação da comunidade e a empregabilidade dos jovens (Lima et al., 2019). A coerência jurídica e de governança garante que a relação contratual entre os atores beneficie a todos, com responsabilidades compartilhadas e um entendimento mútuo da dependência da cooperação. O desenvolvimento de recursos imateriais e o reconhecimento do trabalho real dos trabalhadores são avaliados por indicadores qualitativos, mapeando ganhos imateriais e a criação de valor de contexto, como a propagação do valor ancestral do arroz vermelho.

Os circuitos cooperativos identificados na produção do arroz vermelho (Figura 16) – cultivo, comercialização e reconhecimento/valorização – demonstram a articulação entre as diversas atividades e atores. O circuito do cultivo envolve a universidade e investidores sociais para mitigar riscos e incertezas. O circuito da comercialização foca na cooperação de chefs e escolas de gastronomia para potencializar a aceitação do cereal no mercado. O terceiro circuito, de reconhecimento e valorização, estrutura um modelo de turismo de base comunitária e aprendizado de campo, promovendo a vivência e a troca de conhecimentos, gerando emprego e renda local.

#### **4.4. Principais Resultados do Processo de Intervenção com a Abordagem da Economia da Funcionalidade e Cooperação**

Os principais resultados da intervenção com a EFC na Comunidade Quilombola de Cachoeira dos Forros foram mapeados em cinco eixos transformadores (Figura 17):

1. **Fortalecimento das ações comunitárias:** A EFC promoveu a colaboração, criando laços mais fortes e maior confiança entre os atores locais. Workshops e capacitações em

empreendedorismo e agricultura sustentável foram viabilizados por parceiros. Eventos como a Festa da Colheita (Figura 18) fortaleceram os laços comunitários e criaram oportunidades de empreendedorismo de base tradicional.

2. **Empoderamento e autonomia da comunidade:** Capacitações permitiram à comunidade tomar decisões e implementar soluções locais baseadas em seu conhecimento tradicional, promovendo maior autonomia e controle sobre seu desenvolvimento, como a fabricação de pães artesanais (Figura 19).
3. **Fortalecimento de parcerias e redes colaborativas:** A estratégia do projeto foi fortalecida com base na EFC, construindo parcerias e estabelecendo redes colaborativas entre a comunidade e diversos atores locais, regionais e nacionais. A rede social do projeto Arroz Vermelho (Figura 25) e as parcerias com chefs e escolas de gastronomia são exemplos dessa expansão.
4. **Preservação e valorização da cultura:** A inovação social gerada pela EFC contribui para o reconhecimento e valorização do conhecimento tradicional e das práticas culturais associadas ao cultivo do arroz vermelho, através de programas de educação comunitária.
5. **Geração de renda e inclusão econômica:** A EFC criou oportunidades para a comercialização do arroz vermelho e outros produtos derivados, gerando renda para a comunidade e promovendo a inclusão econômica de seus membros. A prospecção com a prefeitura para inclusão do arroz vermelho na merenda escolar e as parcerias com restaurantes e hotéis são exemplos tangíveis.

Esses resultados demonstram como a abordagem da EFC promoveu a inovação social na comunidade, valorizando o conhecimento tradicional e impulsionando um desenvolvimento local sustentável e equitativo.

## 5. Considerações Finais

Conclui-se que a inovação social baseada nos princípios da Economia da Funcionalidade e Cooperação (EFC) apresenta um potencial significativo para impulsionar a inclusão socioprodutiva em comunidades quilombolas, ao mesmo tempo em que valoriza e reconhece seus saberes tradicionais. A pesquisa-ação demonstrou que a EFC pode atenuar problemas existentes e fomentar interações sociais mais colaborativas e coesas entre os atores locais. A experiência na comunidade de Cachoeira dos Forros/MG evidencia que a combinação da valorização do conhecimento tradicional com a abordagem da EFC pode gerar desenvolvimento sustentável local e impulsionar a inovação social, com benefícios tangíveis para a comunidade, como o fortalecimento de laços comunitários e o fomento ao empreendedorismo de base tradicional.

No entanto, é importante considerar algumas limitações do estudo, como o tempo de acompanhamento da pesquisa e a abrangência geográfica. A efetiva implementação dessa abordagem requer o engajamento e a participação ativa de todos os atores envolvidos, bem como políticas públicas que incentivem tais iniciativas.

Diante disso, sugere-se uma agenda para pesquisas futuras que inclua: a avaliação dos impactos da implementação dos princípios da EFC com indicadores qualitativos e quantitativos;

a análise do impacto dessa intervenção em outras comunidades tradicionais; a mensuração do desenvolvimento sustentável a partir dos princípios da EFC; a identificação de outras inovações que podem ser geradas com os princípios da EFC; a exploração da relação entre EFC, inovação socioambiental e empreendedorismo social; e a análise de como os princípios da EFC podem orientar políticas públicas voltadas à inovação sustentável e os negócios de base tradicional.

Finalmente, é preciso considerar os cuidados necessários para inserção nesse contexto e a construção de uma relação de confiança. Quando se trabalha com comunidade tradicional, é imprescindível garantir sua participação efetiva em todas as fases do processo, respeitando seu direito ao consentimento informado e estar atento às dinâmicas de poder que podem existir. Adotar uma abordagem inclusiva, respeitosa e empática é crucial, priorizando sempre o diálogo e a colaboração entre os membros da comunidade. Acredita-se que este estudo possa contribuir para a ampliação da discussão sobre a importância do reconhecimento e valorização do conhecimento tradicional, bem como para as possíveis trajetórias de inovação social com o apoio da EFC. E espera-se que a EFC possa orientar o desenvolvimento local em outras comunidades tradicionais, respeitando sua singularidade e diversidade, e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

## 6. Referências Bibliográficas

- Anaya, F. C., et al. (2016). Movimentos de territorialização e a defesa do lugar. In A. M. N. R. de Paula et al. (Orgs.), *Povos e comunidades tradicionais: Contribuições para outro desenvolvimento* (Vol. 1, pp. 97–116). Montes Claros: Editora Unimontes.
- Baldissera, R. (2012). Pesquisa-ação: uma metodologia de trabalho. *Revista de Administração Pública*, 46(4), 959–982.
- Bisiaux, J.-Y. (2014). DNS threats and mitigation strategies. *Network Security*, 2014(7), 5–9.
- Bocken, N., et al. (2013). A value mapping tool for sustainable business modelling. *Corporate Governance*, 13(5), 482–497.
- Bocken, N. M. P., & Opschoor, J. B. (2014). A framework for social innovation. *Journal of Cleaner Production*, 66, 1–12.
- Borrini-Feyerabend, G., et al. (2007). *Sharing power: Learning by doing in collaborative management of natural resources throughout the world*. IUCN.
- Brandão, A. A., Santos, N. C., & Jorge, A. L. (2018). Comunidades quilombolas sob a perspectiva da transição demográfica. *Revista de Ciências Sociais Política & Trabalho*, 48, 145–161.
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)
- Brasil. (2003a). *Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003*. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm)
- Brasil. (2007a). *Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007*. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm)
- Brasil. (1997). *Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997*. Institui a Lei de Proteção de Cultivares. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9456.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9456.htm)

- Brasil. (2003b). *Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003*. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.711.htm)
- Brasil. (2009). *Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009*. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm)
- Brandão, C. R. (2010). O que é o “tradicional” nas comunidades tradicionais? *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, 12(2), 11–26.
- Castro, R. R. A., & Oliveira, M. C. C. (2016). Os termos “populações” e “comunidades” tradicionais e a apropriação dos conceitos no contexto amazônico. *Mundo Amazônico*, 7(1–2), 47–70.
- Cervo, A. L., & Bervian, P. A. (1983). *Metodologia científica*. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil.
- Cherol, C. C. S., Ferreira, A. A., & Salles-Costa, R. (2021). Social inequalities and household food insecurity in quilombola communities in Brazil. *Revista de Nutrição*, 34, e200173.
- Coelho-Junior, M. G., et al. (2020). Brazil’s policies threaten quilombola communities and their lands amid the COVID-19 pandemic. *Ecosystems and People*, 16(1), 384–386.
- Correa, C. M. (2000). Access to plant genetic resources and intellectual property rights. *Journal of World Intellectual Property*, 3(5), 767–782.
- Cruz, V. C. (2012). Povos e comunidades tradicionais. In R. S. Caldart et al. (Orgs.), *Dicionário da educação do campo* (Vol. 1, pp. 594–600). São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Expressão Popular.
- Damário, P. B., & Comini, G. M. (2020). Social innovation: A conceptual model for analysis. *Journal of Business Research*, 116, 574–583.
- Diegues, A. C. (2019). Conhecimentos, práticas tradicionais e a etnoconservação da natureza. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 50, 116–126.
- Diegues, A. C., et al. (2001). *Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente.
- Du Tertre, C. (2013). *L'économie de la fonctionnalité: Un nouveau modèle économique pour le développement durable*. Paris: Presses Universitaires de France.
- Du Tertre, C., & Vuidel, P. (2020). *L'économie de la fonctionnalité et de la coopération: Vers un nouveau modèle de développement durable*. Paris: Presses Universitaires de France.
- Du Tertre, C., Vuidel, P., & Pinet, C. (2019). Desenvolvimento sustentável dos territórios: A via da economia da funcionalidade e da cooperação. *Revista Horizontes Interdisciplinares da Gestão*, 3(2), 1–27.
- Esteva, G. (2015). The hour of autonomy. *Latin American and Caribbean Ethnic Studies*, 134–145.
- Freitas Mendes, M. de, & Luiz, D. E. C. (2020). As ações governamentais de atendimento a comunidades quilombolas no Brasil pós-Constituição Federal de 1988. *Brazilian Journal of Development*, 6(3), 12867–12878.
- Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa* (4<sup>a</sup> ed.). São Paulo: Atlas.
- Godfrey, S., et al. (2016). *Indigenous and local knowledge in the context of climate change*. Paris: UNESCO.
- Gomes, M. F., & Sampaio, J. A. L. (2019). Biopirataria e conhecimentos tradicionais: As faces do biocolonialismo e sua regulação. *Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, 16(34), 91–121.

- Hubault, F. (2015). Le bien-être, un enjeu très sensible pour filemanagement dans l'économie du service. In *Quel management pour concilier performances et bien-être au travail*.
- Inglis, J. (1993). *Traditional ecological knowledge: Concepts and cases*. Ottawa: Canadian Museum of Nature.
- Leite, D. S., & Munhoz, L. L. (2013). Biotecnologia e melhoramento das variedades de vegetais: Cultivares e transgênicos. *Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, 10(19), 23–23.
- Lettice, F., & Parekh, M. (2010). The social innovation process: Phases, activities and design. *International Journal of Entrepreneurship and Innovation Management*, 12(1), 3–23.
- Leuzinger, M. D. (2009). *Direito ambiental* (3<sup>a</sup> ed.). São Paulo: Saraiva.
- Lima, F. P. A., et al. (2019). Ecossistemas cooperativos de produção e inovação servicial: Economia da funcionalidade e da cooperação (EFC) e desenvolvimento territorial. In *18º Seminário de Diamantina sobre a Economia Mineira*. Belo Horizonte: CEDEPLAR, 1–15.
- Ludwig, D., & Macnaghten, P. (2020). Conhecimento ecológico tradicional na governança da inovação: Uma estrutura para a inovação responsável e justa. *Revista de Inovação Responsável*, 7(1), 26–44.
- Manzini, E. (2008). *Design para a inovação social e sustentabilidade: Comunidades criativas, organizações colaborativas e novas redes projetuais*. Rio de Janeiro: E-papers.
- Mendonça, J. C., et al. (2017). A proteção dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade no Brasil. *Revista de Direito Ambiental*, 87, 157–182.
- Minayo, M. C. S., et al. (2007). *Pesquisa social: Teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Moati, P. (2009). *La nouvelle économie du service: Une révolution silencieuse*. Paris: Odile Jacob.
- Mouleart, F., et al. (2013). *The international handbook of social innovation: Collective action, social learning and transdisciplinary research*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing.
- Mouleart, F., et al. (2005). Towards a new generation of urban policies: The case of social innovation. *Urban Studies*, 42(11), 1967–1988.
- Neves, F. de J., Ferreira, A. A., & Welch, J. R. (2021). Estado nutricional e fatores associados ao déficit estatural em crianças menores de cinco anos de comunidades remanescentes de quilombos do Nordeste brasileiro. *Cadernos de Saúde Pública*, 37(7), e00060220.
- Niel, J. V. (2014). L'économie de fonctionnalité: Principes, éléments de terminologie et proposition de typologie. *Développement durable et territoires*, 5(1).
- Paranhos, M. C. M. (2023). *Avançando na inclusão socioprodutiva: A convergência da economia da funcionalidade e da cooperação e inovação social em uma comunidade quilombola de Minas Gerais* (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- Passos, P. R. S. (2021). A luta por reconhecimento das comunidades quilombolas no Brasil.
- Phills, J. A., Deiglmeier, K., & Miller, D. T. (2008). Rediscovering social innovation. *Stanford Social Innovation Review*, 6(4), 34–43.
- Pretty, J., & Smith, D. R. (2004). Social learning in agriculture. *Journal of Rural Studies*, 20(2), 117–129.
- Repo, P., & Matschoss, K. (2020). Social innovation for sustainability challenges. *Sustainability*, 12(1), 319.
- Roman, P., et al. (2020). Intégrer la territorialité pour une économie de la fonctionnalité plus soutenable. *Développement durable et territoires*, 11(1), 1–25.

- Santos Lacerda, R. S., & Silva, G. M. (2018). Desafios para a construção do conceito afrocentrado de desenvolvimento em comunidades quilombolas no Brasil. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 45, 294–315.
- Stahel, W. R. (1997). *The functional economy: Cultural and organizational change*. Washington, DC: National Academy Press.
- Souza, W. K. A. (2020). *Trabalho-educação, economia e cultura em povos e comunidades tradicionais: A (re)afirmação de modos de vida como formas de resistência* (Tese de doutorado). Universidade Federal Fluminense, Niterói.
- Tengö, M., et al. (2014). Connecting diverse knowledge systems for enhanced ecosystem governance: The multiple evidence base approach. *Ambio*, 43, 579–591.
- Tobin, B., & Taylor, M. (2009). *Intellectual property and traditional knowledge*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing.
- Tripp, D. (2005). Pesquisa-ação: Uma introdução metodológica. *Educação e Pesquisa*, 31(3), 443–466.
- Vandecandelaere, E., et al. (2010). *Geographical indications for agricultural products and foodstuffs: Case studies from around the world*. Rome: FAO.
- WIPO. (2021). *What is intellectual property?*. Geneva: World Intellectual Property Organization.
- Zaoual, H. (2006). *Nova economia das iniciativas locais: Uma introdução ao pensamento pós-global*. Rio de Janeiro: DP&A Editora.
- Zhouri, A. (2016). *Conflitos ambientais e racismo ambiental: Uma análise da luta por justiça ambiental no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG.